



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

DISPENSA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.934, de 15/06/2022 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando atender à Secretaria Municipal de Assistência Social. O Aviso encontra-se disponível na página do Município de Vitória (<https://transparencia.vitoria.es.gov.br/>), bem como na página do provedor Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e PNCP (<https://pncp.gov.br/>). **Processo Administrativo nº 2679228/2024.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.
- 1.2.** Os atos da dispensa eletrônica serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.
- 1.3.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.
- 1.4. DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 14/08/2024.**
- 1.5. DATA FINAL DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 19/08/2024.**
- 1.6. DATA DE INÍCIO DOS LANCES: às 08:30h do dia 19/08/2024.**
- 1.7. DATA FINAL DE LANCES: às 14:30h do dia 19/08/2024.**
- 1.8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.**
- 1.9.** Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo telefone: (27) 3382-6253 ou e-mail: contratacaodireta@vitoria.es.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

1.10. Endereço para envio de correspondências: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 – 2º piso – Bloco “B”, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP.: 29050-945.

1.11. Todas as referências de tempo do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa à Dispensa eletrônica.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta dispensa eletrônica a **Aquisição de materiais de expediente**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Aviso, prevalecerão as últimas.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

3.1. Os proponentes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Dispensa Eletrônica deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

3.4. O credenciamento do proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes à Dispensa eletrônica.

3.5. Caberá ao proponente acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta dispensa eletrônica, os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

4.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;
- g) que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Aviso importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

4.4. Caberá ao proponente acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. O pedido de esclarecimento poderá ser realizado, por qualquer interessado, até 01 (um) dia útil antes da data fixada para abertura do procedimento, por meio do sistema provedor.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

6.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o proponente poderá realizar o *download* do arquivo do Aviso e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

6.2. Como requisito para participação, o proponente deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
- b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

6.2.1. O Proponente que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

6.3. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os proponentes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

6.4. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

6.5. O Proponente deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca/Fabricante.

6.6. O Proponente que cadastrar mais de uma marca/fabricante para o mesmo produto ofertado (DENTRO DE UM MESMO ITEM) será considerada DESCLASSIFICADO.

6.7. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se **02 (duas)** casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da Dispensa eletrônica dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Aviso.

7.2. O Membro da Equipe de Apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Aviso ou contenham vícios insanáveis.

7.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. É vedado ao Membro da Equipe de Apoio proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Membro da Equipe de Apoio, aos proponentes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

- 7.9.** Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Aviso.
- 7.10.** O proponente será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 7.11.** O proponente somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12.** O Membro da Equipe de Apoio, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os proponentes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do proponente.
- 7.15.** No caso de desconexão com o Membro da Equipe de Apoio, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.16.** Caso o proponente não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.18.** Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Membro da Equipe de Apoio, deverá, no prazo de **até 2 (duas) horas**, negociar com o proponente que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Aviso.
- 7.19.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes.
- 7.20.** Encerrada a etapa de negociação, o Membro da Equipe de Apoio examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do proponente respectivo, conforme disposições deste Aviso.
- 7.21.** Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o proponente não atender às exigências para habilitação, o Membro da Equipe de Apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste Aviso.
- 7.22.** Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Membro da Equipe de Apoio realizará a declaração do vencedor respectivo.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** Para julgamento das propostas será adotado critério de **menor preço**.
- 8.2.** Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.2.1.** Contiverem vícios insanáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

8.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Aviso;

8.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Aviso, desde que insanável;

9. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1. O vencedor da disputa terá o prazo de **02 (duas) horas**, a contar da convocação do Membro da Equipe de Apoio no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO**, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste Aviso.

9.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Membro da Equipe de Apoio no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

9.1.3. É dever do fornecedor manter atualizadas as comprovações fiscal e trabalhista, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação.

9.1.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.1.5. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

9.1.6. Para fins do disposto neste Aviso, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

9.1.7. O proponente deverá observar o disposto no subitem 8.1.1, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Membro da Equipe de Apoio no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

9.1.8. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Membro da Equipe de Apoio no sistema eletrônico.

9.1.9. É facultado ao Membro da Equipe de Apoio prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feito pelo proponente, antes de findo o prazo.

9.1.10. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Membro da Equipe de Apoio, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

9.1.11. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a proponente utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Membro da Equipe de Apoio. Caso o proponente opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

9.2. DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

9.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário *upload* de seu arquivo (quanto o Aviso exigir a apresentação de documentação complementar, esta também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários e totais dos itens/lotos, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;

III. Indicação da MARCA, que deverá ser idêntica à apresentada inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor;

9.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

9.2.3. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

9.2.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa limitada, rigorosamente, ao objeto deste Aviso, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

9.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA sem ônus adicionais.

9.3. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da Dispensa eletrônica, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.4. DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

9.4.1. O proponente deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega ou solicitação de documento” em substituição.

9.4.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.4.2.1. Para habilitação jurídica da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempendedor Individual.

9.4.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.4.3.2. Caso o proponente detentor do menor preço seja qualificado como microempendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Autorização de Fornecimento (AF)/Ordem de Serviço (OS), a Prova de **Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Vitória e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).**

10.2. A secretaria requisitante poderá solicitar a apresentação de amostras, catálogos, manuais e outros documentos de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

10.3. A participação do Proponente nesta Dispensa eletrônica implica em aceitação de todos os termos do presente Aviso.

10.4. O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Membro da Equipe de Apoio, sob pena de desclassificação.

10.8. O Proponente deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta Dispensa eletrônica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do procedimento no sistema provedor, sob pena de desclassificação.

10.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a proponente em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Membro da Equipe de Apoio, quando requerida pela proponente, mediante apresentação de justificativa.

10.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Proponente, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.10. As normas disciplinadoras da Dispensa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.11. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo Membro da Equipe de Apoio, com base na legislação em vigor.

10.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Membro da Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

10.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.14. As decisões referentes a esta Dispensa eletrônica poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

10.15. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.16. A homologação do resultado desta Dispensa eletrônica não implicará direito à contratação.

10.17. A Administração poderá revogar a presente Dispensa eletrônica por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10.18. O Membro da Equipe de Apoio poderá desclassificar proponentes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Dispensa eletrônica, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

10.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da disputa na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Membro da Equipe de Apoio.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2024.

José Mário Fortunato da Silva
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ANEXO I (DO AVISO) –TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO DIGITAL)

OBSERVAÇÃO: Documento em arquivo eletrônico (digital) disponibilizado para download nos sites <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ANEXO II (DO AVISO) - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta Dispensa eletrônica é a **Aquisição de materiais de expediente**, conforme especificação e lote abaixo:

- a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;
- b) A empresa proponente deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
01	CÓDIGO PMV: 2.16.16.0019-7 CANETA, Tipo: Esferográfica, Cor: Vermelha, Material [Corpo]: Confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal., Formato [Corpo]: Sextavado, Material [Ponta]: Ponta de latão com esfera de tungstênio., Tampa [tipo]: Tampa da parte superior da caneta removível na cor vermelha., Espessura do Traço: Tipo escrita média, Carga [Quantidade]: 1, Comprimento Sem Tampa [+/- 2mm]: 14 cm, Tinta [Composição]: Corantes orgânicos e Solventes, Característica: Deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões., Complemento: Embaladas em caixas com 50 unidades, com selo do INMETRO, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto.	UN	100		R\$ 0,96	R\$ 96,00
02	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0006-2 FITA ADESIVA, Tipo: CREPE Aplicação: Comprimento [+/- 1 m]: 50 m, Largura [+/- 1 mm]: 19 mm Para fechamento de caixas, fixação	RL	100		R\$ 6,26	R\$ 626,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

	de volumes, embalagens, cartazes. MATÉRIA PRIMA: Papel crepado tratado, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa conformabilidade, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura, com enrolamento perfeito sobre um tubete de papelão resistente. Deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor. EMBALAGEM: Embalados em pacotes com até 10 rolos e reacondicionados em caixas de papelão com até 100 rolos, onde deverão constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: O material deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 [doze] meses.					
03	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0014-3 CANETA, Tipo: Esferográfica, Cor: Preta, Material [Corpo]: Confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal., Formato [Corpo]: Sextavado, Material [Ponta]: Ponta de latão com esfera de tungstênio., Tampa [tipo]: Tampa da parte superior da caneta removível na cor preta., Espessura do Traço: Tipo escrita média, Carga [Quantidade]: 1, Comprimento Sem Tampa [+/- 2mm]: 14 cm, Tinta [Composição]: Corantes orgânicos e Solventes, Característica: Deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões., Complemento: Embaladas em caixas com 50 unidades, com selo do INMETRO, validade	UN	150		R\$ 1,08	R\$ 162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

	indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto.					
04	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0024-0 FITA ADESIVA, Tipo: Transparente, Aplicação: Fechamento de caixas para empacotamentos leves, fixação de volumes, embalagens, cartazes, Comprimento [m]: 45 a 50, Largura [Mm]: 45 [+/- 3mm], Complemento: MATÉRIA PRIMA: Filme de celofane, tratado por vernizes, facilitando o desbobinamento dos rolos, e camada adesiva [transparente] à base de resinas sintéticas e borracha natural.A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura.A fita deverá aderir perfeitamente a superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.EMBALAGEM: Embalados em pacotes com até 20 [vinte] unidades e reembalados em caixas de papelão com até 350 unidades, onde deverá constar: número de unidades, dimensões, marca/fabricante, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas e na legislação em vigor.PRAZO DE VALIDADE: O material deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 [doze] meses, a partir da data de entrega, não devendo apresentar qualquer secreção lateral nos rolos. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do	UN	350		R\$ 9,69	R\$ 3.391,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

	produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.					
05	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0028-3 GRAMPO, Tipo: 26 x 6 mm, Aplicação: Para Grampeador de Papéis, Matéria Prima: Confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação., Característica: Deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/m², Complemento: Embalagem: Deverão ser embalados em caixas com 1000 [mil] unidades, devendo constar marca/fabricante, quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão ainda ser reembalados em pacote com até 100 caixas devendo	CX	100		R\$ 4,21	R\$ 421,00
06	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0029-1 MOLHA DEDO, Aplicação: Manuseio de papéis, Características: Atóxico, não mancha, Composição química: Glicóis, Corante Alimentício, Ácido Graxo e Essência Aromática, Embalagem [Peso, G]: 12, Detalhe: Não contém Glicerina	UN	50		R\$ 4,27	R\$ 213,50
07	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0031-3 TESOURA, Tipo: Ponta reta fina, Aplicação: Uso geral, Tamanho: Grande, Matéria Prima: Lâmina em aço inox, Cabo em polipropileno, Lâmina [Espessura]: 1,2 mm, Comprimento Total: 210 [variação de 10 mm +/-], Complemento: A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais, deverão ter formato anatômico. As lâminas deverão ser afixadas por parafuso ou rebite metálico que assegure o perfeito ajuste entre as mesmas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Embalagem: Conforme	UN	50		R\$ 17,63	R\$ 881,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

	praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento do material, devendo constar indicação					
08	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0033-0 EXTRATOR, Tipo: Espátula, Aplicação: Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8, Comprimento Projetado no Plano [+/- 2mm]: 150 mm, Largura da Ponta [+/- 2mm]: 10 mm, Largura do Corpo [+/- 2mm]: 15 mm, Espessura [mm]: 1 [variação de 0.09 mm +/-], Complemento: MATÉRIA PRIMA: Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. EMBALAGEM: Deverá ser embalado conforme praxe do fabricante e devidamente protegido para o transporte e armazenamento, onde deverá constar: quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	UN	30		R\$ 4,55	R\$ 136,50
09	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0034-8 ESTILETE, Tipo: ESTREITO, Largura [Mm]: 9mm, Comprimento [mm]: 85, Aplicação: Utilizado para cortar papéis e Atividades Similares, Complemento: Estilete com lâmina fina recarregável, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com	UN	50		R\$ 4,78	R\$ 239,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

	dispositivo de trava na posição escolhida. Embalagem: O produto deverá ser devidamente embalado, conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.					
10	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0036-4 BARBANTE, Material: ALGODÃO, Número: 8, Cor: CRU, Peso [G]: 250, Embalagem [Tipo]: Rolo, Aplicação: Para artesanato, embalagens em geral, Complemento: EMBALAGEM: O produto de verá ser embalado e acondicionado, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento do material, devendo constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	50		R\$ 11,02	R\$ 551,00
11	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0043-7 APONTADOR, Tipo: Escolar, Aplicação: Apontamento de Lápis., Material: Deverá ser de metal, super resistente, com furo cônico., Formato: Retangular Clássico, Quantidade [Furos]: 1, Tamanho: Pequeno, Cor: Padrão do Fabricante, Característica: Sem Depósito, Complemento: Lâmina: Deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.Embalagem: Caixas com até 100 [cem] unidades, onde deverá constar quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	30		R\$ 1,92	R\$ 57,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

12	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0086-0 BLOCO, Tipo: Lembrete autoadesivo, Modelo: Neon, Tamanho (mm): 50 x 50, Cores (mínimo): 5, Sortidas (cores); Sim, Folhas (qtde) 250.	UN	200		R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
13	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0087-9 TESOURA, Material: Aço inox, Cabo [material]: Plástico, Medidas [cm]: 15	UN	20		R\$ 12,21	R\$ 244,20
14	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0088-7 CORRETIVO, Tipo: Líquido, Aplicação: Utilizado em escritório para corrigir escrita mecânica ou manual, Cor: Branca, Secagem: Rápida, Tampa: Rosqueável e com Pincel, Detalhe: A base de água, Embalagem: Frasco, Conteúdo[ml]: 18 [variação de 2 ml +/-], Complemento: MATÉRIA PRIMA: Deverá ser homogêneo e cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. EMBALAGEM: O produto deverá vir acondicionado em frascos, devendo constar: marca/fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão ainda, ser reembalados em caixa de papelão com até 12 [doze] frascos, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, marca/fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco, seco e arejado, pelo período mínimo de 12 [doze] meses, a partir da data de entrega. Caso, o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. CARACTERÍSTICAS: O	FR	30		R\$ 2,74	R\$ 82,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

	conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que a prejudiquem o seu uso.					
15	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0092-5 QUADRO, Modelo: Standard, Cor [es]: Branco, Medidas [+/-10 cm]: 1,20 X 0,90 m, Moldura [material]: Alumínio, Acessórios: COM PORTA APAGADOR E PINCEL, Complemento: Adaptado para fixação em parede.	PC	20		R\$ 108,13	R\$ 2.162,60
16	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0093-3 QUADRO, Material: Cortiça, Tipo/Modelo: De Avisos, Medidas [+/-10 cm]: 1,20 X 0,90 m, Moldura [material]: Alumínio, Fundo [material]: Laminado tipo "Eucatex", Complemento: Adaptado para fixação em parede.	PC	10		R\$ 223,23	R\$ 2.232,30
17	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0094-1 PERCEVEJO, Tipo: NIQUELADO, Embalagem: Caixa, Conteúdo: 100 unidades	CX	20		R\$ 4,33	R\$ 86,60
18	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0095-0 CAIXA, Tipo: Modular, Aplicação: Correspondências, Material: Acrílico, Cor[es]: Cristal, Comprimento [+/- 5mm]: 366mm, Largura [+/- 5mm]: 266mm, Altura [+/- 5mm]: 45mm, Características: Deverá possuir antiderrapante na parte inferior e deverá ser empilhável.	UN	20		R\$ 39,32	R\$ 786,40
19	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0098-4 PRANCHETA, Material: MDF, Base Altura [cm]: 33, Base Largura [cm]: 23, Base Profundidade [cm]: 3, Detalhe: Com Prendedor Metálico	UN	50		R\$ 9,19	R\$ 459,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

20	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0187-5 MASSA DE MODELAR, Cor [Qtd]: 12, Aplicação: Para Uso Escolar, Matéria Prima: Constituída de Água, Amido, Conservante, Aroma, Aditivos e Pigmentos, Atóxica, Super Macia e Reaproveitável, Peso Líquido [+/- 10g]: 190 g, Complemento: EMBALAGEM: Deverá ser Fornecida em Caixa contendo 12 Unidades de Várias Cores, contendo Selo do INMETRO, Prazo de Validade e demais informações Exigidas na Legislação em Vigor.	CX	60		R\$ 6,00	R\$ 360,00
21	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0188-3 GIZ, Tipo: Cera, Aplicação: Para Desenho e Pintura, Matéria Prima: Composição básica de ceras e pigmentos orgânicos, Formato: Cilíndrico ou Similar, Comprimento [+/- 10mm]: 110 mm, Diâmetro [+/- 2mm]: 12 mm, Características: Fabricação Nacional, Atóxico, Antialérgico, Não Perecível, Cores Vivas que Permita um Desenhar Macio e sem Esforço, não Mancha as Mãos, Embalagem: Embalados em Caixa com 12 Unidades, onde deverá constar os dados de Identificação do Produto, a Marca do Fabricante, Selo do INMETRO e Peso Líquido.	CX	60		R\$ 9,36	R\$ 561,60
22	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0189-1 CAIXA, Tipo: POLIONDA, Aplicação: Guarda, Proteção e Arquivo de Documentos e Pápeis em Volume em Local Fechado, Facilitando Identificações e Manuseio, Cor [es]: Azul, Comprimento [+/-5mm]: 350 mm, Largura [+/-5mm]: 130 mm, Altura [+/-5mm]: 245 mm, Espessura [Mínima]: 2 mm, Complemento: MATÉRIA PRIMA: Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de	UN	200		R\$ 7,58	R\$ 1.516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

	nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará para deslizar a completa vedação. EMBALAGEM: O produto deverá ser embalado em pacotes com até 50 unidades desmontadas, devendo constar quantidade e/ou peso líquido e demais informações da legislação em vigor.					
23	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0253-7 COLA, Tipo/Modelo: Bastão, Aplicação: Papel, Cartolina, Selos e Envelopes, Embalagem [Peso, G]: 8, Complemento: Matéria Prima: Pasta consistente com base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. Embalagem: Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor. Os tubos serão acondicionados em caixa de papel cartão ou cartolina, com até 25 unidades, onde deverá constar as informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de Validade: O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior.	UN	50		R\$ 3,10	R\$ 155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

24	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0254-5 LÁPIS, Tipo: Grafite 2B, Cor da Grafite: Preto, Dureza da Grafite: 2B, Formato: Cilíndrico ou Sextavado, Diâmetro do Lápis [+/- 0,5mm]: 7 MM, Comprimento do Lápis [+/- 5mm]: 175 mm, Tinta e Verniz: Não Tóxicos, Complemento: MATÉRIA PRIMA: Confeccionado em madeira reflorestada, isenta de nós, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. EMBALAGEM: O produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, contendo até 01 [uma] grossa [12 dúzias], onde deverá constar: quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor. APRESENTAÇÃO: Acondicionados em caixas de papelão com até 50 caixas de 01 [uma] grossa.	UN	200		R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
25	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0256-1 Cola adesiva instantânea Media Viscosidade, 20g	UN	30		R\$ 8,89	R\$ 266,70
26	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0321-5 PASTA, Tipo/Modelo: PLASTICA, Material: Polipropileno, Cor[es]: Transparente, Tamanho: Ofício, Detalhes: Com trilho plástico	UN	300		R\$ 3,32	R\$ 996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

27	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0353-3 CANETA, Tipo: Esferográfica, Cor: Azul, Material [Corpo]: Confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal., Formato [Corpo]: Sextavado, Material [Ponta]: Ponta de latão com esfera de tungstênio., Tampa [tipo]: Tampa da parte superior da caneta removível na cor azul., Espessura do Traço: Tipo escrita média, Carga [Quantidade]: 1, Comprimento Sem Tampa [+/- 2mm]: 14 cm, Tinta [Composição]: Corantes orgânicos e Solventes, Característica: Deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões., Complemento: Embaladas em caixas com 50 unidades, com selo do INMETRO, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto.	UN	2000		R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
28	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0355-0 Envelope, 1/2 Ofício, Tamanho [mm] [+/- 1,0 Mm]: 115 X 230, Gramatura [mínimo]: 75, Cor: Branco	UN	5000		R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
29	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0356-8 Envelope, Ofício, Tamanho [mm] [+/- 2,0 Mm]: 340 x 240, Gramatura [mínimo]: 75, Cor: Ouro	UN	3000		R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
30	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0364-9 FITA ADESIVA, Tipo: Transparente, Aplicação: Emendas em papéis diversos, fechamento e fixação de volumes e embalagens diversas, Comprimento [m]: 29,4 a 33,7, Largura [Mm]: 12, Diâmetro Interno [Mm]: 25 a 35, Complemento: MATÉRIA PRIMA: Filme de celofane, tratado por vernizes, facilitando o desbobinamento dos rolos, e camada adesiva [transparente] à base de resinas sintéticas e borracha natural.A fita possuirá enrolamento perfeito, boa	UN	40		R\$ 1,73	R\$ 69,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES

Central de Licitações, Compras e Contratos

	aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura.A fita deverá aderir perfeitamente a superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo. EMBALAGEM: Embalados em pacotes com até 20 [vinte] unidades e reembalados em caixas de papelão com até 350 unidades, onde deverá constar: número de unidades,dimensões,marca/fabricante, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: O material deverá manter suas características inalteradas quando armazenadora em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 [doze] meses, a partir da data de entrega, não devendo apresentar qualquer secreção lateral nos rolos. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. "					
31	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0365-7 PINCEL, Tipo/Modelo: ATÔMICO, Cor[es]: Vermelho, Confecção de Cartazes, Painéis e Escrita em Embalagens, Ponta: Feltro, Dura e Resistente de Formato Retangular Chanfrada, Espessura do Traço [+/- 0,02mm]: 8mm, Corpo: Plástico Rígido, Anatômico Podendo Ser Cilíndrico ou Cônico.	UN	100		R\$ 2,43	R\$ 243,00
32	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0366-5 PINCEL, Tipo/Modelo: ATÔMICO, Cor[es]: Azul, Confecção de Cartazes, Painéis e Escrita em Embalagens, Ponta: Feltro, Dura e	UN	100		R\$ 2,37	R\$ 237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

	Resistente de Formato Retangular Chanfrada, Espessura do Traço [+/- 0,02mm]: 8mm, Corpo: Plástico Rígido, Anatômico Podendo Ser Cilíndrico ou Cônico. "					
33	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0367-3 PINCEL, Tipo/Modelo: ATÔMICO, Cor[es]: preto, Confeção de Cartazes, Painéis e Escrita em Embalagens, Ponta: Feltro, Dura e Resistente de Formato Retangular Chanfrada, Espessura do Traço [+/- 0,02mm]: 8mm, Corpo: Plástico Rígido, Anatômico Podendo Ser Cilíndrico ou Cônico. "	UN	100		R\$ 2,37	R\$ 237,00
34	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0368-1 LÁPIS DE Cor características: Cores Nitidas Fabricação Nacional, Caixa com 12 cores variadas. Onde deverá constar os dados de Identificação do Produto, a Marca do Fabricante, Selo do INMETRO Prazo de Validade e demais informações Exigidas na Legislação em Vigor e Peso Líquido	CX	60		R\$ 10,10	R\$ 606,00
35	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0369-0 CANETA HIDROGRÁFICA – 12 cores variadas, Conjunto de canetas hidrográficas, Complemento: com tinta a base de água, não recarregável, produto atóxico. Onde deverá constar os dados de Identificação do Produto, a Marca do Fabricante, Selo do INMETRO Prazo de Validade e demais informações Exigidas na Legislação em Vigor e Peso Líquido	CJ	60		R\$ 9,17	R\$ 550,20
36	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0370-3 CLIPS, Número: 3/0, Aplicação: Para Papel, Material: AÇO NIQUELADO, Diâmetro Arame [mm]: 0,80, Largura Clips [+/-3mm]. "	CX	20		R\$ 3,46	R\$ 69,20
37	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0371-1 Envelope plástico, Formatos: A4 – 225 mm x 300 mm - Espessura: Grosso – Sem furo – Composição/Material: Polietileno	UN	200		R\$ 0,41	R\$ 82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

	Cor: Transparente					
38	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0372-0 BORRACHA, Modelo: Com Capa Protetora, Aplicação: Grafite, Dimensões aproximadas [mm]: 42 X 21 X 11, Complemento: MATÉRIA PRIMA Fabricada em material atóxico, composta de borracha sintética isenta de PVC, que garanta um apagar suave e uniforme do grafite, protegida com cinta plástica para preservar as características do produto. EMBALAGEM O Produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, contendo até 30 [trinta] unidades, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE A borracha deverá suportar estocagem mínima de 12 [doze] meses a partir da data de entrega, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá à maior.	PC	240		R\$ 3,43	R\$ 823,20
39	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0373-8 PINCEL, Tipo: Marcador, Cor: Azul, Aplicação: Quadro Branco/Magnético, Ponta: De acrílico, no formato ogiva, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado, Espessura da Ponta: 4mm, Espessura do Traço: 2mm, Diâmetro Pincel [+/- 2mm]: 20mm, Corpo: Plástico rígido, Inquebrável, Anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, Tampa: Removível, de Pressão ou Encaixe, Comprimento Sem Tampa [+/- 2mm]: 127mm, Composição: Tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, Características: Tinta não recarregável, de cor intensa, de secagem rápida e fácil remoção a seco sem deixar manchas.	UN	50		R\$ 13,81	R\$ 690,50
40	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0374-6	UN	50		R\$ 13,81	R\$ 690,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

	PINCEL, Tipo: Marcador, Cor: Preto, Aplicação: Quadro Branco/Magnético, Ponta: De acrílico, no formato ogiva, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado, Espessura da Ponta: 4mm, Espessura do Traço: 2mm, Diâmetro Pincel [+/- 2mm]: 20mm, Corpo: Plástico rígido, Inquebrável, Anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, Tampa: Removível, de Pressão ou Encaixe, Comprimento Sem Tampa [+/- 2mm]: 127mm, Composição: Tinta á base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, Características: Tinta não recarregável, de cor intensa, de secagem rápida e fácil remoção a seco sem deixar manchas. "					
41	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0375-4 PINCEL, Tipo: Marcador, Cor: Vermelho, Aplicação: Quadro Branco/Magnético, Ponta: De acrílico, no formato ogiva, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado, Espessura da Ponta: 4mm, Espessura do Traço: 2mm, Diâmetro Pincel [+/- 2mm]: 20mm, Corpo: Plástico rígido, Inquebrável, Anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, Tampa: Removível, de Pressão ou Encaixe, Comprimento Sem Tampa [+/- 2mm]: 127mm, Composição: Tinta á base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, Características: Tinta	UN	50		R\$ 13,85	R\$ 692,50
42	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0376-2 APLICADOR, Tipo: Manual, Material: Metálico, Aplicação: Utilizado na aplicação manual de fitas adesivas com até 50mm de largura.	UN	15		R\$ 47,00	R\$ 705,00
43	CÓDIGO PMV: 2.30.17.0108-0 Pen drive - Dispositivo de armazenamento com capacidade de armazenamento mínima: 64GB; Velocidade mínima para leitura:	UN	20		R\$ 36,91	R\$ 738,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

	130; Velocidade mínima para gravação: 15Mb/s; Conexões USB 3.0 mínima; para Sistemas operacionais: Windows 7 64 bits mínimo, Linux, Mac. Composição/Material Plástico; Garantia do Fornecedor contra defeitos de fabricação. " 08.122.0025.2.0129/3.3.90.30.17: MATERIAL					
44	CÓDIGO PMV: 2.30.22.0042-4 GARRAFA, Tipo/Modelo: Térmica, Sistema de servir: Bomba de pressão, Parte Externa: Plástico, Cor: Preto, Dimensões	UN	60		R\$ 62,61	R\$ 3.756,60
45	CÓDIGO PMV: 2.30.26.0159-3 PILHA, Tipo: ALCALINA, Modelo: AAA, Tamanho: Palito – embalagem com 02 pilhas	Pct	50		R\$ 5,28	R\$ 264,00
46	CÓDIGO PMV: 2.30.26.0160-7 PILHA, Tipo: ALCALINA, Modelo: AA – Embalagem com 02 pilhas	Pct	50		R\$ 5,17	R\$ 258,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 36.321,30

LOTE 02

01	CÓDIGO PMV: 2.30.16.0354-1 PORTA, Aplicação: Revista, Material: PVC, Dimensões [A x L x Lombada]: 300 x 260 x 100 mm, Cor: Preta, Características: Com Porta Etiqueta na Lateral medindo [+/- 2 mm] 5,5 x 15 mm	UN	50		R\$ 31,25	R\$ 1.562,50
02	CÓDIGO PMV: 2.30.22.0041-6 BOTIJÃO., Tipo: TERMICO, Torneira: Sim, Capacidade [L]: 5,0, Tripé: Sim, Alça Superior: Sim	UN	15		R\$ 96,14	R\$ 1.442,10
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 3.004,60

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

apresentação;

- **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

(nome e identificação do representante legal)

Telefone:

E-mail: